

INST.DE ESTUDOS NO MAR ALTE.PAULO MOREIRA

Documento de Formalização da Demanda 105/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 105/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Obtenção	16/04/2026 00:00	753000	LAURA DA SILVA QUINTAO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material de expediente e permanente, incluindo Carimbos Automáticos Personalizados e Caixas Arquivo Morto em Polionda.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação é fundamental para aprimorar a eficiência, padronização e formalização dos fluxos documentais da organização, assegurando maior controle, clareza e celeridade nos processos administrativos.

2.1. Da Aquisição de Carimbos Automáticos (Personalizados)

A demanda por carimbos automáticos personalizados visa atender às necessidades operacionais da organização, sendo essencial pelos seguintes motivos:

- Eficiência e Agilidade na Formalização:** A utilização de carimbos automáticos permite a marcação rápida, precisa e padronizada em documentos oficiais. Tal recurso é indispensável para agilizar atividades como autuação de processos, protocolização, despachos e conferências, contribuindo diretamente para a fluidez dos trâmites administrativos.
- Padronização e Clareza Documental:** Os carimbos personalizados garantem uniformidade na identificação de informações essenciais, como setores responsáveis, datas e registros funcionais. Isso promove maior organização e facilita a leitura e compreensão dos documentos institucionais.
- Otimização do Tempo de Serviço:** A adoção de ferramentas adequadas para a formalização documental reduz o tempo despendido em atividades operacionais repetitivas, permitindo que militares e servidores direcionem seus esforços para tarefas de maior relevância estratégica.
- Conformidade e Personalização Institucional:** Os carimbos serão confeccionados conforme as necessidades específicas da organização, contendo informações institucionais padronizadas e em conformidade com as normas vigentes, assegurando a adequada identificação e validade dos registros administrativos.

2.2. Da Aquisição de Caixas Arquivo Morto em Polionda

A aquisição de caixas arquivo morto em polionda visa garantir o adequado armazenamento e preservação dos processos administrativos, sendo essencial pelos seguintes motivos:

- Durabilidade e Resistência:** O material polionda apresenta maior resistência quando comparado ao papelão comum, na cor branca, especialmente no que se refere à umidade, aumentando a vida útil das caixas e protegendo os documentos arquivados.
- Adequação ao Arquivamento de Longo Prazo:** Considerando que os processos de licitação exigem guarda por períodos prolongados, a utilização de caixas em polionda assegura melhores condições de conservação dos documentos, reduzindo riscos de deterioração.
- Capacidade de Empilhamento e Organização:** As caixas em polionda permitem empilhamento seguro, contribuindo para a organização do espaço físico e facilitando o acesso e a gestão dos arquivos.

Dessa forma, a contratação dos itens justifica-se pela necessidade de aprimorar a eficiência operacional, garantir a padronização documental e assegurar condições adequadas de armazenamento e preservação dos processos administrativos, por meio da disponibilização de instrumentos apropriados às atividades desempenhadas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	CARIMBO		1,00	2.020,888	2.020,888
2	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	CAIXA ARQUIVO		1,00	609,00	609,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LAURA DA SILVA QUINTAO

Equipe de Planejamento da Contratação

THIAGO DE JESUS SILVA LACERDA

Equipe de Planejamento da Contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A demanda surgiu após a conclusão do PCA em razão de necessidade superveniente identificada somente após a conclusão do PCA, tendo em vista que a empresa contrata não entregou o material.	LAURA DA SILVA QUINTAO	29/04 /2026 09: 53

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.